



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

**Considerando** a autorização e implementação do empreendimento denominado de Santo Agostinho, nas proximidades do bairro Santa Fé e Distrito de Cachoeira de Emas;

**Considerando** a necessidade de se ter ciência acerca das atividades desempenhadas pela Pessoa Jurídica responsável pela construção do Jardim Santo Agostinho;

**Considerando** a preocupação deste Vereador em relação ao cumprimento do cronograma de execução, das obrigações estipuladas e dos gastos envolvidos para o Município;

**Considerando** o disposto no art. 54, XVIII, da Lei Orgânica do Município, o qual descreve a obrigatoriedade do Chefe do Poder Executivo em prestar as informações solicitadas sob pena de cometimento de infração político-administrativa.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação.

A) Qual é o prazo para entrega do empreendimento? ou está concluído?

B) Existe cronograma para tanto? Caso afirmativo, está sendo cumprido? Caso negativo, por quais motivos não foi feito?

C) Quais foram os servidores responsáveis por realizar as fiscalizações tanto de execução quanto obrigacionais do empreendimento? Houve a constituição de comissão? Informar os agentes que compuseram as comissões, incluindo suplentes, todos os vinculados ao Poder Executivo e à Autarquia Municipal Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP)?

D) Em atenção ao Protocolo nº 1933/2017, às fls. 1.415, percebe-se que o Secretário Municipal de Planejamento, da época, deu por recebida as obras pelo empreendimento, porém foi elaborado TVO (Termo de Vistoria Oficial) das obras que foram entregues? Em caso positivo, quais os profissionais que preencheram e participaram da Comissão?

E) Em algum momento as comissões foram dissolvidas; Caso afirmativo, por quais motivos?

F) Algum Secretário prestou serviços para a consecução das obras? Caso afirmativo, fundamente.

G) Por que existem várias notas fiscais referentes à Pessoa Jurídica Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda. emitidas na mesma data com valores similares e constando o mesmo produto? Poderia ser expedida apenas uma única nota contendo tudo que fosse necessário? Fundamente.

H) Sendo constatadas irregularidades, quais serão as providências a serem tomadas pelo Município?

I) Prestar outras informações pertinentes ao assunto.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.

**Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”  
Vereador**

rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=200UG06JN5C6K90Y>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 200U-G06J-N5C6-K90Y**